

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Relatório do auditor independente sobre o demonstrativo financeiro do “Termo de Execução do TAC - Aerovale”

01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre o demonstrativo financeiro do Termo de Execução do TAC – Aerovale	3
Demonstrativo financeiro do Projeto	6
Nota explicativa ao demonstrativo financeiro do Projeto	7
Relatório do auditor independente sobre o sistema de controle interno do Projeto	12
Relatório do auditor independente sobre o cumprimento de normas, leis e regulamentos do Projeto	14

Relatório do auditor independente sobre o demonstrativo financeiro do Termo de Execução do TAC - Aerovale

Grant Thornton Auditores Independentes
Rua Voluntários da Pátria, 89 – 5º andar
Botafogo
Rio de Janeiro | RJ | Brasil
T +55 21 3512-4113
www.grantthornton.com.br

Aos:
Administradores do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Termo de Execução do TAC - Aerovale
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos o demonstrativo financeiro do Termo de Execução do TAC - Aerovale (“Projeto”), executado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO (“Entidade”), financiado com recursos do “Termo de Execução do TAC – Aerovale”, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, o demonstrativo financeiro acima referido apresenta em todos os aspectos relevantes, os recebimentos e os pagamentos realizados durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, de acordo com o “Termo de Execução do TAC – Aerovale” e as práticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 3.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria do demonstrativo financeiro”. Somos independentes em relação ao Projeto e a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Tal como descrito na Nota Explicativa nº 2, o demonstrativo financeiro do “Termo de Execução do TAC – Aerovale” foi elaborada sobre a base contábil de fundos (caixa), em conformidade com a Norma Internacional sobre relatórios financeiros sobre a base contábil de fundos (caixa). A base contábil de fundos reconhece as transações e os fatos somente quando os recursos (incluindo o equivalente aos fundos) são recebidos ou pagos pela Entidade e não

quando resultam, auferem ou se originam de direitos ou obrigações, ainda que não se tenha produzido uma movimentação de fundos (Caixa). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Responsabilidade da Administração e da governança pelo demonstrativo financeiro

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e apresentação confiável desse demonstrativo financeiro de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro, complementada pelas cláusulas do “Termo de Execução do TAC - Aerovale” e pelos controles internos que considerou como necessários para que esse demonstrativo financeiro esteja livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração do demonstrativo financeiro, a administração é responsável pela avaliação do Projeto, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração do demonstrativo financeiro, a não ser que a administração pretenda encerrar o Projeto.

Os responsáveis pela governança do Projeto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração do demonstrativo financeiro.

Responsabilidades do auditor pela auditoria do demonstrativo financeiro

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que o demonstrativo financeiro, tomado em conjunto, está livre de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base no referido demonstrativo financeiro.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante no demonstrativo financeiro, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Projeto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nos demonstrativos financeiros ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Projeto a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo do demonstrativo financeiro, inclusive as divulgações e se o demonstrativo financeiro representa as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2018.



Ana Cristina Linhares Areosa
CT CRC RJ-081.409/O-3

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC SP-025.583/O-1 "S" – RJ

**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO PROJETO – TAC
AEROVALE – CAÇAPAVA**

Descrição	2017	2016	Em Reais mil (Acumulado)
Recursos recebidos	256	396	652
Rendimentos sobre aplicações financeiras	15	17	32
Recursos utilizados e prestações de contas enviadas	(461)	(74)	(535)
Transferências, desembolsos e reembolsos	(63)	(52)	(115)
Total de caixa e equivalentes de caixa	(253)	287	34

As notas explicativas são parte integrante desse demonstrativo financeiro.

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Projeto para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017

1. Contexto operacional do agente executor do Projeto

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade, FUNBIO, cuja sede está localizada na Rua Voluntários da Pátria, 286 – 5º andar, Botafogo – Rio de Janeiro – RJ, é uma associação civil privada sem fins lucrativos, que iniciou sua operação em 1996.

É um mecanismo financeiro inovador, criado para desenvolver estratégias que contribuam para a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) no Brasil. Ao longo dos seus 21 anos de operação, o FUNBIO atua como parceiro estratégico do setor privado, de diferentes órgãos públicos estaduais e federais e da sociedade civil organizada.

Essas parcerias viabilizam os investimentos socioambientais das empresas e a redução e mitigação de seus impactos, bem como o cumprimento de suas obrigações legais. Na esfera pública, visam consolidar políticas de conservação e viabilizar programas de financiamento ambiental.

Em pouco mais de 21 anos, o FUNBIO já administrou US\$ 600 milhões, apoiou 282 projetos em 7 biomas, 233 instituições e 311 áreas protegidas que somam 67 milhões de hectares (aproximadamente 3 vezes o território do estado de São Paulo) e já proporcionou a capacitação de mais de 1.300 parceiros. A fonte de recursos alavancados pelo FUNBIO, com aproximadamente 70 doadores em seu histórico, provém de acordos de cooperação internacional, obrigações legais e doações privadas nacionais e internacionais.

O FUNBIO é a primeira e única agência implementadora nacional do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), um dos mais importantes financiadores de projetos ambientais do mundo que conferiram a acreditação ao FUNBIO pela capacidade de execução.

A execução de recursos pelo FUNBIO em 2017 apresentou um crescimento de 20% atingindo a marca histórica de R\$ 97 milhões (2016 – R\$ 81 milhões). Recursos estes, destinados à execução dos projetos e aqueles utilizados pela entidade para consecução dos seus objetivos estatutários encontram-se segregados e podem ser identificados neste relatório.

Ao final do presente exercício o FUNBIO reúne ativos sob gestão no montante de R\$ 788 milhões (2016 – R\$ 734 milhões), sendo que aproximadamente 56% vinculados a ações e projetos de longo prazo organizados em fundos.

A governança do FUNBIO é liderada pelo Conselho Deliberativo (CD), que reúne 16 membros dos setores acadêmico, ambiental e da sociedade civil, empresarial, e governamental e é responsável pela definição da estratégia e pela direção geral da organização. Em 3 reuniões presenciais ao ano o CD avalia rumos estratégicos e gestão institucional: estabelece uma política geral, define metas e prioridades, transformadas em ações pela Secretaria Executiva. O CD aprova planos operacionais anuais, políticas de investimento e projetos desenvolvidos. Os Conselheiros participam de modo voluntário, aportando suas experiências e conhecimento. O Conselho Deliberativo organiza-se em Comissões que tratam de questões específicas, como as comissões de Gestão, Técnicas de Projetos, de Finanças e Auditoria e de um Comitê de Gestão de Ativos.

Desde 2013, o FUNBIO adota as seguintes políticas de salvaguardas ambientais e sociais, que estabelecem os princípios de nosso trabalho: para Povos Indígenas, de Avaliação de Impacto Ambiental e Social, para Proteção de Hábitats Naturais, para Recursos Culturais Físicos, de Reassentamento Involuntários, para Manejo de Pragas e para Sistema de Queixas, Controle e Responsabilidade.

A Entidade integra a Rede de Fundos Ambientais da América Latina e do Caribe, com 21 organizações de 16 países, que, desde 1999, já administraram mais de US\$ 2 bilhões em fundos patrimoniais e extingüíveis, apoiando mais de 900 áreas protegidas.

O FUNBIO é guiado por valores como: efetividade, ética, independência intelectual, inovação, receptividade e transparência, e este relatório faz parte do esforço neste sentido.

2. Descrição do Projeto

Termo de Execução de TAC – Aerovale

O Projeto de Compensação Ambiental em Pecúnia para o Empreendimento da Aerovale no Município de Caçapava/SP é oriundo do Termo de Acordo Judicial Definitivo, firmado em 30 de novembro de 2015, pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, C.E.A. - Centro Empresarial Aeroespacial Incorporadora Ltda. e Penido Construtora e Pavimentadora Ltda.

A execução do Projeto teve início em 2016, após a assinatura do contrato de colaboração financeira não reembolsável, celebrado entre a C.E.A., a Penido e o FUNBIO, em 25 de janeiro de 2016, no valor total de R\$ 1.141.040,90 (um milhão cento e quarenta e um mil quarenta reais e noventa centavos).

Em 2017 foi dada continuidade ao financiamento para elaboração dos Planos de Manejo, com desembolsos da ordem de R\$ 461 e recebimentos no montante de R\$ 256.

3. Principais práticas contábeis

Base de elaboração

O demonstrativo financeiro do Projeto foi elaborado sobre a base contábil de fundos (caixa), sendo as receitas registradas quando do recebimento dos fundos e as despesas reconhecidas quando estas efetivamente representarem aplicações de fundos.

Esse demonstrativo financeiro é apresentado em Reais, que é a moeda funcional da FUNBIO. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4. Transferências de recursos – “Termo de Execução do TAC - Aerovale”

O FUNBIO recebeu apoio financeiro através do Termo de Execução do TAC - Aerovale, entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e o C.E.A. - Centro Empresarial Aeroespacial Incorporadora Ltda. e Penido Construtora e Pavimentadora Ltda., datado de 25 de janeiro de 2016, para desenvolver o Projeto TAC Aerovale.

Os valores do recurso aportado quando recebidos foram creditados na conta nº 28646-X (conta corrente e aplicação automática), mantidas no Banco do Brasil.

No ano de 2017, foram disponibilizados pelo C.E.A. - Centro Empresarial Aeroespacial Incorporadora Ltda. e Penido Construtora e Pavimentadora Ltda, recursos financeiros no montante total de R\$ 256. Os aportes são registrados em moeda local (Reais), não havendo impacto de variação cambial no demonstrativo financeiro do Projeto.

A seguir apresentamos o demonstrativo desses aportes:

	Valores em Reais mil	Data do Ingresso do Recurso no Banco
TAC Aerovale		
Ingressos	18	25/01/2017
Ingressos	18	24/02/2017
Ingressos	18	27/03/2017
Ingressos	18	25/04/2017
Ingressos	18	25/05/2017
Ingressos	18	26/06/2017
Ingressos	18	25/07/2017
Ingressos	83	25/08/2017
Ingressos	23	10/11/2017
Ingressos	24	14/11/2017
Total	256	

O total de recursos aportados acrescido dos rendimentos financeiros para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017 e de 2016 foram os seguintes:

	(Em Reais mil)		
	2017	2016	Acumulado
TAC – Aerovale	256	396	652
Rendimentos financeiros	15	17	32
Total	271	413	684

5. Aplicação dos recursos

O demonstrativo das aplicações dos recursos operacionais para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017 e de 2016 foram os seguintes:

	(Em Reais mil)		
	2017	2016	Acumulado
TAC – Aerovale			
Adequação do cantil e do gatil	-	(4)	(4)
Plano de Manejo	(455)	(65)	(520)
Monitoramento	(6)	(5)	(11)
Gestão FUNBIO (*)	(63)	(52)	(115)
Total	(524)	(126)	(650)

(*) Se referem aos valores estabelecidos em contrato a serem apropriados como contribuição para as atividades necessárias para a gestão do projeto pelo FUNBIO.

6. Fundos disponíveis

Apresentamos abaixo os saldos disponíveis nas contas bancárias do Projeto TAC Aerovale em 31 de dezembro de 2017:

	(Em Reais mil)	
	2017	
Conta TAC Aerovale		
Banco do Brasil - C/C 28646-X	1	
Banco do Brasil – CDB 28646-X	33	
Total	34	

No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, os rendimentos das aplicações financeiras totalizaram R\$ 15.

As disponibilidades vinculadas ao Projeto são mantidas na conta corrente específica (Conta TAC Aerovale) e aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários – CDB's, as quais possuem liquidez inferior a 90 dias, com risco insignificante de redução de valor. Tais aplicações estão sendo compostas de CDB's remunerados com a taxa de 96% do CDI e outros investimentos em Fundos de investimento, mantidas em instituição financeira de 1º linha.

7. Contingências

A Administração do Projeto por intermédio de seus assessores jurídicos internos e externos, avaliaram a probabilidade de eventuais contingências que possam ocorrer nesse Projeto. Até 31 de dezembro de 2017, não existiam processos contra a FUNBIO ou para esse Projeto.



Relatório do auditor independente sobre o sistema de controle interno do demonstrativo financeiro do Termo de Execução do TAC - Aerovale

Grant Thornton Auditores Independentes
Rua Voluntários da Pátria, 89 – 5º andar
Botafogo
Rio de Janeiro | RJ | Brasil
T +55 21 3512-4113
www.grantthornton.com.br

Aos:
Administradores do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Termo de Execução do TAC – Aerovale
Rio de Janeiro – RJ

Este relatório é complementar ao nosso relatório sobre o demonstrativo financeiro do Termo de Execução do TAC – Aerovale.

A Administração do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO, executora do Termo de Execução do TAC - Aerovale, é responsável por estabelecer e manter um sistema de controle interno suficiente para mitigar os riscos de distorção das informações financeiras e proteger os ativos sob a custódia dos projetos, incluindo as obras construídas e outros bens adquiridos.

Para cumprir com essa responsabilidade, se requer juízos e estimativas da administração para avaliar os benefícios esperados e os custos relativos às políticas e procedimentos do sistema de controle interno. Os objetivos de um sistema de controle interno são fornecer à administração uma segurança razoável, porém não absoluta, de que os ativos estão protegidos contra perdas decorrentes de usos ou disposições não autorizadas, que as transações são realizadas de acordo com as autorizações da administração e os termos do contrato e estão adequadamente registradas para permitir a elaboração de demonstrativos financeiros confiáveis. Devido às limitações inerentes a qualquer sistema de controle interno, podem ocorrer erros ou irregularidades que não sejam detectados. Além disso, as projeções de qualquer avaliação da estrutura de períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os procedimentos possam mostrar-se inadequados devido a mudanças nas condições, ou que a eficácia do desenho e operação das políticas e dos procedimentos possa se deteriorar.

Ao planejar e desenvolver nossa auditoria do demonstrativo financeiro do Projeto referente ao período de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2017, obtivemos um entendimento do sistema de controle interno vigente e avaliamos o risco de controle para determinar os procedimentos de auditoria, com o propósito de expressar uma opinião sobre os demonstrativos financeiros dos Projetos, e não para opinar sobre a eficácia do sistema de controle interno, motivo pelo qual não a expressamos.



A nossa auditoria do Termo de Execução do TAC - Aerovale relativa ao período de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2017 não revelou deficiências significativas na concepção ou operação do sistema de controle interno, que, na nossa opinião, poderiam afetar adversamente a capacidade do FUNBIO para registrar, processar, resumir e apresentar informações financeiras de forma coerente com as afirmações da administração nas demonstrações de fundos recebidos e de desembolsos efetuados, bem como de investimentos acumulados.

Uma deficiência significativa é a condição na qual a concepção ou operação de um ou mais elementos do sistema de controle interno não reduz a um nível relativamente baixo o risco de que possam ocorrer erros ou irregularidades em valores que poderiam ser significativos em relação ao demonstrativo financeiro do Projeto, e que poderiam não ser detectados oportunamente pelos funcionários do FUNBIO, durante o curso normal das funções que lhes foram atribuídas.

Nossa consideração do sistema de controle interno não expõe, necessariamente, todos os assuntos do referido sistema que poderiam ser consideradas deficiências significativas e, por conseguinte, não deve expor, necessariamente, todas as condições a serem informadas que poderiam ser consideradas deficiências significativas, em conformidade com a definição anterior.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2018.


Ana Cristina Linhares Areosa
CT CRC RJ-081.409/O-3

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC SP-025.583/O-1 "S" – RJ

Relatório do auditor independente sobre o cumprimento de normas, leis e regulamentos do Termo de Execução do TAC - Aerovale

Grant Thornton Auditores Independentes
Rua Voluntários da Pátria, 89 – 5º andar
Botafogo
Rio de Janeiro | RJ | Brasil
T +55 21 3512-4113
www.grantthornton.com.br

Aos:
Administradores do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Termo de Execução do TAC – Aerovale
Rio de Janeiro – RJ

Realizamos auditoria do demonstrativo financeiro do Termo de Execução do TAC – Aerovale (“Projeto”), executado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, e emitimos nosso respectivo relatório sobre o mesmo, com data de 26 de abril de 2018.

Em conexão com nossa auditoria, examinamos o cumprimento das cláusulas e dos artigos contratuais estabelecidos nos respectivos contratos, aplicáveis no período entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, e demais acordos assinados entre as partes, Leis e outros dispositivos legais existentes na legislação brasileira.

Realizamos nossa auditoria em conformidade com as Normas Internacionais de Auditoria. Essas normas exigem o devido planejamento e realização da auditoria para obtermos uma segurança razoável de que o FUNBIO cumpriu as cláusulas pertinentes aos respectivos contratos e demais acordos assinados entre as partes, Leis e outros dispositivos legais existentes na legislação brasileira. A auditoria inclui o exame, baseado em provas, da evidência apropriada. Consideramos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar a nossa opinião.

Em nossa opinião, no período de 01 janeiro a 31 de dezembro de 2017, o FUNBIO cumpriu, em todos os seus aspectos substanciais, as cláusulas contratuais do Termo de Execução do TAC – Aerovale e demais acordos assinados entre as partes, Leis e outros dispositivos legais existentes na legislação brasileira.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2018.



Ana Cristina Linhares Areosa

CT CRC RJ-081.409/O-3

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC SP-025.583/O-1 "S" – RJ

